

O COMMERÇIO DE GUIMARÃES

PUBLICA-SE ÀS SEGUNDAS E QUINTAS-FEIRAS

GUIMARÃES, 3 DE ABRIL

Os acontecimentos do Porto

O movimento dos operarios do Porto entrou n'uma nova phase, que tanto pode annunciar o crepusculo do seu occaso, como a aurora d'uma tremenda erupção socialista.

Os grevistas, perseguidos pelas tropas, deixaram as ruas, mas recolheram-se ás associações e clubs a que pertencem, onde podem combinar livremente o seu plano de campanha, ou resolver o conflicto em que se envolveram, por espirito de classe, voltando ás fabricas e officinas que abandonaram. Oxalá que a ultima hypothese seja a solução da lucta travada entre os patrões e os operarios.

As classes trabalhadoras do Porto, até á hora em que escrevemos, conservam-se ainda em greve, não obstante os jornaes progressistas affirmarem o contrario.

O «Correio da Noite», no seu n.º 2:105, escreve:

«Pode considerar-se terminada a questão dos arruaceiros do Porto. A dos verdadeiros operarios, essa já o estava ha dias. Logo que a Companhia Nacional se prestou com louvavel magnanimidade a esquecer os desvarios dos manipuladores e a abrir as portas das fabricas a todos, sem distincção.»

Depois d'isto, entre outras noticias publica a seguinte, que lhe fôra transmitida do Porto, no dia 30:

«Os annuncios publicados pela Companhia Nacional produziram um benéfico effeito. N'um grande numero de manipuladores lavra o desanimo sobre o resultado d'esta luctura a que foram arrastados.»

Quem ler isto, conclue que a greve está terminada, e que os operarios, aproveitando-se dos annuncios da Companhia Nacional, voltaram ás fabricas.

Pocira progressista! O rei e o paiz estão sendo enganados e ludibriados pela imprensa do governo dos monopolios, como vamos provar.

Em uma carta que os snrs. administradores da Companhia Nacional de Tabacos no Porto escreveram em 31 do mez findo aos snrs. Henrique Carlos de Meiralles Kendall, Augusto Car-

los Chaves de Oliveira e Antonio José da Costa Basto, que tentaram uma conciliação entre os operarios e a Companhia, encontra-se o seguinte periodo:

«Mantêm-se a mesma attitude dos operarios, pois que as nossas officinas continuam desertas; não se tendo elles, portanto, aproveitado do indulto nas condições que vv. exc.ªs estavam por nós authorizadas a conceder-lhes; procederemos, d'ora ávante conforme melhor entendermos a bem dos interesses que nos estão confiados.»

(Commercio do Porto, n.º 81).

E' assim que está terminada a greve, como se deduz das transcrições do «Correio da Noite»? E' assim que os annuncios publicados pela Companhia Nacional produziram um benéfico effeito, como afirma o mesmo jornal progressista?

O projecto do Código Commercial dispõe mais o seguinte a respeito de seguros:

Seguros contra incendios—As apolices do seguro contra incendio devem indicar o paiz, cidade ou lugar onde estão sitos os edificios seguros contra incendio, o seu destino e uso, a natureza e uso dos edificios adjacentes, sempre que estas circumstancias poderem influir no contracto, o paiz, cidade ou sitio e edificio em que os objectos mobiliarios segurados contra o incendio se acham collocados ou armazenados.

O seguro contra incendio pode ser feito por tempo determinado e pelo valor total do objecto segurado. Os riscos do segurador contra os danos causados pelo incendio, começam desde o meio do dia que segue á data da apolice, salva convenção em contrario.

O seguro contra incendio comprehende todos os danos causados pelo incendio produzido por qualquer causa, salvo o que proceder de uma falta grave imputavel pessoalmente ao segurado, ou forem ocasionados por guerra ou tumultos, não havendo convenção em contrario. Este seguro, ainda que não denunciado, salvo provando-se que o segurado tinha conhecimento d'elle quando celebrou o contracto.

São equiparados os danos causados pelo incendio, e a cargo do segurador, salvo convenção em contrario: Os danos soffridos pelos objectos seguros, devidos ao incendio de um prédio vizinho, ou aos meios empregados para combater o incendio; os danos resultantes da destruição do immovel seguro, se fôr necessario para impedir ou suspender o incendio; os danos soffridos pela acção do raio, explosões, e outros accidentes similhan-

tes, quer sejam ou não acompanhados de incendio.

Os prejuizos causados pelo incendio de um edificio, são avaliados pela comparação do seu valor antes do sinistro, com o valor do que fica depois do incendio.

Recabindo o seguro contra incendio sobre mercadorias ou moveis existentes em uma casa, armazens ou outros depositos, incumbem ao segurado justificar a sua existencia ao tempo do sinistro, assim como o seu valor real ao tempo da perda ou damno, o que poderá fazer por toda a especie de prova admittida em direito.

A obrigação do seguro contra incendio cessa logo que o edificio segurado tiver outro destino, tornando-se por esse motivo mais exposto ao risco, por forma que o segurador não o teria segurado, ou exigiria outras condições se tivesse tido esse destino antes de se effectuar o seguro.

Do seguro de colheitas—No contracto de seguro contra os riscos a que estão sujeitos os productos da agricultura, a apolice deverá enunciar: A situação, limites e confrontações da seara cujo producto se segura; a designação desse producto e a epocha ordinaria da sua colheita.

O seguro pôde ser contractado por um ou mais annos, e quando não haja tempo fixado, entende-se contractado até á terminação da colheita.

No seguro referido a indemnização, é regulada pelo valor que os fructos de uma produção regular teriam ao tempo da sua maturação ou ao tempo em que deviam colher-se se não tivesse succedido o sinistro.

Do seguro de vidas—No seguro de vidas, além das disposições communs, a apolice conterá: A data do contracto, o nome do segurado, o nome, sexo, idade, profissão, estado e domicilio da pessoa cuja vida se segura; a somma pela qual se faz o seguro; o premio.

E' da escolha das partes o fixar a quota do interesse segurado, e livre a estipulação de todas as mais condições compatíveis com a essencia do contracto do seguro.

O segurador não é obrigado a pagar a somma segura, se a morte da pessoa de quem se segou é resultado de duello, condemnação judicial ou suicidio, ou logo que a morte tiver por causa immediata e directa um crime ou delicto committido pelo segurado, de que este podesse prever as consequencias.

As mudanças de residencia, de occupação, de estado, de modo de vida da parte da pessoa de quem se segou a vida, não fazem cessar os effeitos do seguro, uma vez que não transformem ou agravem os riscos pela alteração de alguma circumstancia essencial por forma tal que se o novo estado de cousas existisse ao tempo do contracto, o segurador não teria convindo no seguro ou exigiria outras condições; ou que o segurador, depois de ter conhecimento d'essas mudanças, não requeira a annullação do contracto. No caso de annullação, o segurador

restituirá a terça do premio recebido.

No caso de morte ou quebra d'aquelle que segou sobre a sua propria vida, ou sobre a de um terceiro, uma somma para ser paga a uma outra pessoa, ainda que lhe haja de succeder, as vantagens do seguro subsistem em beneficio exclusivo da pessoa designada no contracto, salvo, porém, em relação aos pagamentos effectuados, as disposições do código civil, relativas a colações, inofficiosidade nas successões e a revogação dos actos praticados.

SCIENCIAS, ARTES & LETTRAS

Das «Novidades» transcrevemos o seguinte artigo, escripto em primorosa linguagem portugueza, e offerecido ao nosso illustre contrarrazo e distincto archeologo, o sur. dr. Francisco Martins Sarmento:

NOTAS

DA

VELHA HISTORIA PATRIA

A Francisco Martins Sarmento, saudo e archeologia.

Conta eruditamente um jornal de Braga, encomiando as proezas dos seus antigos arcebispos, que, em 1336, reinando Affonso XI em Castella e Affonso IV em Portugal, transpuzeram as fronteiras portuguezas dois capitães do reino da Galliza, D. Fernando Rodrigues de Castro e D. João, seu irmão, com muita gente de armas. O arcebispo D. Gonçalo Pereira, considerando insufficiente a guarnição de Braga para a resistencia, fugiu para o Porto com os seus alabardeiros, a unir-se ao mestre da ordem de Christo, Frei Estevão Gonçalves e ao bispo portuense D. Vasco Martins. Os tres caudilhos arregimentaram uma hoste de 1400 homens, infantes e cavalleiros. Os castelhanos, informados da força que lhes vinha ao encontro, a meio caminho de entre Braga e Porto, retrocederam, dispostos a recolherem á Galliza com um grande saque feito nas terras que talaram sanguinariamente; porém os dois prelados e mais José Estevão carregaram sobre os fugitivos tão aqodadamente que lhes mataram um dos capitães, D. João de Castro, com muitos soldados, e se apossaram do espolio roubado. O resto da hoste castelhana entrou de tropel e despedaçada na Galliza.

Esta façanha dos dois prelados decerto a não referiu o jornal bracaraense para captar a nossa admiração pelas christãs virtudes do arcebispo Gonçalo

Pereira e do bispo Vasco Martins. Religião de Braga á parte, o historiador quiz provavelmente esboçar uma feição do alto clero portuguez no seculo XIV, e dar a perceber que os incontinentes armazenados nas sacristias das cathedraes eram, nos conflictos da independencia lizitana, os estios mais poderosos da dynastia Affonsina; e que os ritmos lampejos d'essas lamias de Toledo fiseouos o sol africano nas espadas dos valorosos prelados que pereceram em Alcaer-el-Quibir primeiro que o seu rei dementado por elles.

Propostas as considerações de philosophia historica contingentes da referida façanha, juntarei á noticia do jornal braguez promenores relativos a esse passo de armas que muito illucidam o episodio mal conhecido dos nossos historiographos.

Os caudilhos hespanhoes D. Fernando e D. João de Castro estavam na ponte da Lagoneinha quando souberam a força respeitavel com que os prelados saíram do Porto. Retrocederam sobre Braga, resolvidos a roubar de passagem o que tinham deixado, na esperança de fazerem maior saque na já então rica cidade do bispo D. Vasco. Neste proposito, logo que chegaram a Braga, atacaram o Banco do Minho, arrombaram o cofre, e ensacaram alguns alqueires de libras, massas de notas, titulos, lettras, promissorias, baixella de ouro e prata, e adereços de joas das principaes familias. Depois D. Fernando, que era já velho, e um pouco ghotão, lealhou ao mano, que comessem alguma coisa em Braga, porque d'ali até á Galliza não achariam estalagem decente. Eu disse que D. Fernando Rodrigues de Castro era velho, porque D. Ignez de Castro que n'esse anno, 1336, teria dez annos, era sua neto.

Resolveram, pois, ir aos Dois amigos comer frigideiras, enquanto a sua gente de armas, a preço de cutiladas, arranjavam que almoçar nas casas dos bracharenses tranzidos de medo.

Os Castros iam já na duodecima frigideira quando os sobresaltou o aviso de que se ouviam as charamellas do arcebispo nas voltas de Macade, e a banda musical das Toipas trompejava o hymno do arcebispo, na Falperra. Cavalgaram aceradamente, e esportaram os ginetes para a Senhora-á-Branca, em direcção a Carvalho de Este. Era tarde.

Na Senhora-á-Branca morava um chapelheiro de alcunha o *Fataxa*. Tinha um filho que estudava theologia moral com o conego Affriscanes, o qual abria uma estudaria nas Travessas, onde hoje em dia, em vez de theologia, se estuda a physiologia no pãdre. Affriscanes tinha dito aos discipulos que se armassem até aos dentes e fossem unir se á bandeira da mythra.

O filho do *Fataxa* comprou um revolver, marca *Bulldog*, de seis tiros e foi para o Porto. Por sabidos atalhos, regressou do Porto, mettu-se em casa quando os Castros iam fugindo por debaixo das janellas da fabrica. *Fataxa* pae estava ao lado do filho, no peitoril da janella, com uma bomba de dynamite e morrão acceso. *Fataxa* filho esperava os castelhanos com o dedo no gatilho. Eis que os dois Castros congestionados de frigideiras e pavor, apparecem na vanguarda da arrancada fuga. O theologo desfecha, e ao quinto tiro vasa um olho do cavallo que se empina escabrido pela dor, e cae morto, entalando a perna direita de D. João de Castro. Em dois pergaminhos que conferi á discordancia quanto á perna.

Diz um que a perna entalada foi a esquerda; outro diz que foi a direita.

Fosse qual fosse, quando o cavalleiro estava em terra, *Fataxa* Senior dardejou-lhe a bomba de dynamite a prumo, atravessando-o das costas ao peito. Na opinião do Pergaminho n.º 1; que o Pergaminho n.º 2 diz que o atravessara do peito ás costas. Não é pois bem liquida a travessia da bomba na região thoracica do infeliz fidalgo gallego.

Assim acabou D. João. Quanto a D. Fernando, avô da linda Ignez, esse salvou-se então dos sarracenos de Braga para ir morrer oito annos depois, na batalha de Algezíras, ás mãos dos bracharenses da Moirama (1344).

No seculo XV ainda florescia na Senhora-á-Branca os descendentes d'aquelles heroicos *Fataxas*, com a alcunha um pouco desfalecida por motivos que vou summariamente extrair do Pergaminho n.º 3.

Paredes meias da fabrica dos *Fataxas* morava outro industrial de chapéus que tinha quatro filhos, tres rapazes e uma rapariga. Este homem era dominado pela paixão da philarmónica por atavisimo. O avô d'elle havia sido trombeteiro de D. Pedro, o *Cru* (1357-1362). Seu bisavô, sineiro da Sé bracharense, foi a creder inconsciente da raça de Quasimodos que ainda hoje se encarpitam por todas aquellas torres da Roma portugueza e fazem orgias de badalo. O chapelheiro, desviado por interesses das artes lyricas, não tocava nada; mas mandou ensinar os quatro filhos. O mais velho tocava corneta de chaves, o immediato, rebeca; o mais novo aprendia harmonico; e a rapariga tocava cravo. Todos quatro em aprendizagem eram uma quadrilha facinorosa que fazia epilepsias na vizinhança. O chantre

da Sé, Mendo Fagundes, um sabio, dizia que os arculos do interno do Dante comparados ao inferno instruaental d'aquella casa do chapelheiro eram um Jardim dos Recreios. O *Fataxa* ganhou tamanho horror á musica que, encontrando no seu appellido uma nota musical, *Fá*, amputou a nota e ficou simplesmente *Taxa*.

Esta alcunha, transpostos quatto seculos, ainda hoje permanece nos honrados indstrias, gente pacata, cujos antepassados, espatidos na neblina da ballada germanica, matavam cavallo e cavalleiro. Aquella familia é hoje representada pelo dr. *Taxa*, de nome Ulisses, um clinico glorioso que em vez de matar como seus avoengos, cura dosimetricamente os enfermos que tem fé nos arseniatos e na estrychnina ingrata aos cães.

Os documentos deshumanos d'estes ataques á propriedade, aos Baneos, á pacifica religião do Christo divino, ás vidas e ás orelhas dos visinhos, encontra-se no Archivo da mythra bracharense *Estante 7.ª, Secção 19, Caveta 22, Masso 16 na Collectanea das massadas.*

O EGRESSO BERNARDO DE BRITO JUNIOR

A LENDA DO ESCUDEIRO

Um fidalgo havia dito ao seu escudeiro, d'uma occasião, ao voltarem de Evora, e quando pararam junto d'um pomar tresquissimo:

—Não gosto de ter na minha casa senão gente casada. Custa-me ver-te solteiro, Florindo! Porque não casas tu com alguma das creadas da senhora! Minha mulher havia de estimar tanto isso! De qual gostas mais?

—Da Romana.

—Não és tolo. Pois hei de fallar a esse respeito, deixa estar. No dia immediato, dizia o fidalgo ao seu escudeiro, voltando já de Monte-Mór para Evora, e ao passarem pelo sitio da «Sempre Nova»:

—O teu requerimento ha de ter despacho, Florindo. A Romana não se mostrará contraria a que a pretendas.

Florindo principiou logo a requestar Romana, e com tanto affecto e tantos zelos que até d'uma vez se lhe affigou que alguem de noite ia pelo corredor onde não havia mais que a casa da fructa, o forno e a Romana. Poz-se á espreita no dia immediato, e iria jurar que viu o fidalgo.

Que fez o florindo? Borri-fou o corredor com agua, e despejou por alli uma uma caixa de obreias.

De manhãzinha foi-se ás botas do patrão, que estavam á porta da alcova para que as engraxassem, e poz-se a ver-lhe as solas.

Tinham muitas obreiasinhas, muitas obreiasinhas...

Nunca o fidalgo, nem Romana souberam porque não casou Florindo.

COMISSÃO MUNICIPAL

SESSÃO DE 30 DE MARÇO

Presidencia do sr. dr. Luiz Martins Pereira de Menezes; presentes os snrs. Jose de Castro Sampaio e José Ferreira d'Abreu, vogaes.

Abriu-se a sessão ás 10 horas da manhã.

Acta approvada.

A correspondencia teve o devido destino.

Leram-se os seguintes

Offícios:

Do sr. governador civil, dizendo que não tendo usado do direito de suspensão com respeito ao orçamento da camara municipal, tornou-se, por esse facto, definitivo, logo que decorreu o prazo fixado no art. 121 do Cod. Adm., segundo dispõe o art. 127 do mesmo Cod. O orçamento está pendente no tribunal administrativo, mas isso não impede a camara de fazer desde já obra por elle, em quanto não for suspenso ou annullado, nos termos do art. 122 do referido Codigo.

—Do sr. presidente da junta de revisão, remetendo uma nota dos mandebos julgados incapazes do serviço militar.

—Do sr. Inspector de instrucção primaria da 4.ª circumscripção, devolvendo o mappa do plano geral provisório das escolas para ser alterado conforme as instrucções de uma circular do sr. governador civil.

Requerimentos:

Do sr. Francisco Joaquim de Faria e Sousa, de S. Torquato, pedindo que lhe seja alforado uma porção de terreno baldio, sito no monte de Santa Martha, da freguezia de Rendufe.

A informar á junta de parochia.

—Do sr. Antonio Gonçalves, da freguezia de Rendufe, pedindo licença para assentar uma mo em um terreno situado no Lugar do Pombal, da mesma freguezia.

Deferido.

—Do sr. Francisco de Souza Pacheco, do concelho de Louzada, pedindo que lhe seja designado um local na freguezia de Serzedo para ali estabelecer um talho, a fim de dar cumprimento ao Cod. de Posturas.

Deferido.

—Do sr. João Evangelista de Souza, da freguezia de Lordello, pedindo licença para construir uma casa num terreno inculto que possui na mesma freguezia.

A informar á junta de parochia.

—Do sr. Antonio Fernandes d'Araujo Guimarães, d'esta cidade, pedindo licença para construir um muro apilado junto á propriedade que possui na rua d'Alegria.

Deferido.

—Do sr. Bernardo José de Souza, d'esta cidade, pedindo licença para transformar em porta uma janella de uma sua casa, sita na travessa de S. Thiago, e de apumar um moinel e reformar o alicerce da casa n.º 17 do largo de S. Thiago.

Deferido.

—Do sr. Emydio da Cunha, de S. Paio de Moreira de Conegos, pedindo a conservação d'uma barraca que tem construída no largo da Lameira, na freguezia de S. Miguel das Caldas.

Que seja apresentado ao sr. vereador, dr. Abilio Torres.

—Da sr.ª D. Maria Rosa Salgado de Miranda, pedindo licença para desmembrar do seu casal da Fonte um terreno que paga de foro 160 reis, e lhe seja arbitrado por

isso o foro que a illm.ª camara julgar justo.

Deferido, com a condição de ficar a vendedora obrigada a pagar por inteiro ao municipio o foro do respectivo praso e de ficar o comprador a pagar tambem ao municipio o foro annual de 5 reis e respectivos direitos dominicaes pelo terreno que compra, o qual ficará constituindo um praso distincto, ficando ainda a vendedora obrigada a apresentar na secretaria da camara um traslado do contracto, no espaço de oito dias.

Resoluções:

Nomearam se as juntas de parochias das freguezias de S. Faustino de Vizella, Matamá, Serzedello, S. Lourenço de Selho, Gemeos, Ronfe, Leitões e Pencello.

Não havendo mais nada a tratar, o sr. presidente encerrou a sessão; era meia hora da tarde.

Noticiario

Benemerencia

O sr. conde de S. Bento concorreu com mais 30\$000 reis para as obras da cozinha do hospital da V. O.3.ª de S. Domingos.

O benemerito titular é digno de todos os louvores.

Carne de vacca

O preço da carne de vacca, a que nos referimos no ultimo numero, somente será reduzido desde o dia 9 do corrente em diante.

A omissão d'esta prevenção foi devida a não existir declaração alguma na nota d'onde fizemos o extracto.

Em consequencia das queixas que recebemos d'algumas pessoas por a carne de vacca se continuar a vender pelo mesmo preço por que se vendia, tratamos de colher informações e soubemos que effectivamente os snrs. marchantes declararam o dia desde que começava a redução, apesar de não constar da nota a que já nos referimos.

Ficam assim todos prevenidos de que a carne vender-se-ha mais barata desde o dia 9.

Recenseamento

Nas portas das egrejas das freguezias d'este concelho já estão affixadas as copias do recenseamento para o serviço do exercito e armada, na parte que respecta ás mesmas freguezias.

Todas as reclamações contra a indevida inscripção ou omissão no recenseamento dos nomes de quaesquer mandebos, ou contra o modo que alli estiverem designadas as circumstancias dos recenseados, assim como as reclamações fundadas em motivo de exclusão ou isenção do serviço militar, devem ser apresentadas á commissão municipal desde o dia 10 até ao dia 15 do corrente.

Camara dos pares

Foi nomeado presidente da camara dos pares o sr. João Chrysostomo d'Abreu e Sousa.

Voto de sentimento

Na sexta feira, em sessão ordinaria da camara municipal, o vice-presidente sr. dr. Joaquim José de Meira, que presidia no impedimento do sr. conde de Margaride, propoz um voto de profundo sentimento pela morte do digno vereador o sr. commendador Antonio Mendes Ribeiro, que foi unanimemente approvado, levantando a sessão em seguida.

Recita

Uma *troupe* de curiosos d'esta cidade, tenciona levar á scena, no dia 12 do corrente, as duas comedias—*Em casa da avó*—e *Os filhos d'Adão*, em beneficio da patriótica commissão promotora dos melhoramentos na Penha.

Num dos intervalos haverá um magnifico concerto em que tomará parte o eximio guitarrista Antonio Eloy Gonçalves Cardoso.

E de esperar que todos os patriotas vimaranenses alli concorram, não só pelo bom desempenho que se espera, mas pelo justissimo fim a que se devisa o resultado.

A festa das Dores

Como noticiamos, teve lugar na capella de S. Francisco a festividade de Nossa Senhora das Dores, que consistiu de exposição do SS. Sacramento e missa cantada de manhã, symphonia, aria, e *Stabat Mater* de tarde.

Foi orador o nosso prezadissimo amigo sr. padre Abilio Augusto de Passos, que discursou brilhantemente.

A concorrência de fiéis foi numerosa.

Para-raios

Parecia-nos conveniente que a digna Meza da Santa Casa da Misericordia mandasse collocar um ou dois para-raios no seu hospital, afim de proteger dos effeitos da electricidade os numerosos doctes que alli se acham em tratamento.

O para-raios do Castelo, pela distancia em que se acha, não deve proteger o hospital.

Ahi fica a lembrança.

A Ideia

Com este titulo começou a publicar-se no Porto uma revista quinzenal, critico-litteraria de que são redactores os snrs. Meiques d'Andrade, Julio Brandão e José Solare.

O 1.º numero d'es. e quinzenario traz escriptos d'algum merecimento litterario.

Felicitemos o novo collega, e agradeçemos a sua visita.

Sagrado Viatico

Amanhã se o tempo o permitir sairá com toda a pompa da igreja de Nossa Senhora da Oliveira o sagrado Viatico aos entevados da freguezia e aos presos da cadeia.

Audiencias geraes

Na sexta feira foi julgado o réo José Pacheco, acusado pelo crime de furto, da comarca de Santo Thyrso.

O jury deu o crime por provado, sendo o réo condemnado a um anno de prisão e tres mezes de multa na razão de 100 reis por dia.

Foi seu advogado o snr. dr. Avelino da Silva Guimarães, illustrado jurista desta cidade.

Tribunal Administrativo

Na sessão de 26 de março, o tribunal administrativo de Braga approvou as contas das irmandades da Senhora da Lapa, da freguezia de Calvos, e de S. Sebastião, d'esta cidade, pertencentes ao nosso concelho.

PUBLICAÇÕES LITTERARIA

GUIA DE CONVERSAÇÃO

EM

PORTUGUEZ
FRANCEZ, INGLEZ,

ALLEMÃO

POR

D. M. RAMSEY JOHNSTON
1 vol. car. 500 reis

Pelo correio, franco de porto a quem enviar a sua importancia em estampillas

À livraria: CRUZ COUTINHA —
Edific. rua dos Caldeireiros, 18 e 20—Porto

ANNUNCIOS

EDITAL

A Comissão Municipal d'este concelho de Guimarães

FAZ publico para conhecimento de quem interessar:

Que na porta da igreja de cada uma das freguezias d'este concelho se acha affixada a copia authentica do recenseamento para o serviço do exercito e armada, na parte que respeita ás mesmas freguezias;

Que desde o dia 10 até 25 de Abril estará patente na casa da camara o caderno do recenseamento afim de ser examinado pelas partes interessadas, que poderão tirar copias d'elle e fazel-as authenticar por quaes quer officiaes publicos;

Que durante o mesmo prazo tem de ser apresentadas á Comissão Municipal, todas as reclamações contra a indevida inscripção ou omissão do re-

censeamento dos nomes de quaesquer mancebos, ou contra o modo como alli estiverem designadas as circumstancias dos recenseados, e bem assim as reclamações fundadas em motivo de exclusão ou isenção do serviço militar;

Que as reclamações serão feitas e documentadas nos termos dos artigos 60.º e 61.º do Regulamento de 12 de Agosto de 1886;

Que a Comissão Municipal ha-de dar até ao dia 10 de Maio os seus informes sobre as reclamações, que nos termos do artigo 59.º, lhe tiverem sido apresentadas, e n'esse dia serão remetidos os processos ao Administrador do Concelho para serem enviados com informação sua ao Tribunal administrativo, até ao dia 25 do dito mez de Maio.

Que até ao dia 30 de Junho serão communicadas á Comissão todas as decisões proferidas pelo Tribunal Administrativo, as quaes depois de notadas no caderno do recenseamento, serão publicadas até 7 de Julho pelo modo prescripto no § 2.º do artigo 63.º do citado Regulamento;

Que o caderno do recenseamento, depois de notadas as decisões, estará patente desde o dia 7 até 20 de Julho, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde, no edificio da Camara Municipal, para ser examinado por todas as pessoas interessadas, as quaes poderão extrahir copias d'estes documentos, e fazel-as authenticar por quaesquer officiaes publicos.

Que os recursos para a Relação do Districto, das decisões proferidas pelo Tribunal Administrativo, serão interpostas perante o mesmo Tribunal até ao dia 20 do mez de julho, podendo as petições de recurso ser entregues ao Presidente da Comissão Municipal para que este as remetta áquelle Tribunal, como dispõe o § 1.º do artigo 64.º do citado Regulamento.

E para constar se publica o presente e serão affixadas outros de igual teor nos lugares do estylo.

Guimarães 4 de abril de 1887

O Presidente

Luiz Martins Pereira de Menezes

EXTRAORDINARIA LOTERIA

EM MADRID

No dia 4 d'abril de 1887

O cambista Antonio Ignacio da Fonseca, estabelecido em Lisboa na rua do Arsenal, 56 a 64, com filial no Porto, Feira de S. Bento, 33 a 35, convida o publico para a GRANDE LOTERIA DE MADRID que se effectua no dia

4 D'ABRIL DE 1887

com os seguintes premios.

1 de 90:000\$000	reis
4 de 45:000\$000	610 de 204\$000
1 de 21:600\$000	2 de 1:408\$000
3 de 7:200\$000	2 de 1:056\$000
50 de 880\$000	2 de 616\$000

672 premios representando cerca de quatrocentos contos em moeda portugueza

Preços:—Bilhetes a 54\$000, meios a 27\$000, quintos a 10\$800, de cimos a 5\$100 reis—Cantechas de 3\$000, 2\$400, 1\$200, 600, 480, 240, 120 e 60 reis. Dezenas de 30\$000, 24\$000, 12\$000, 6\$000, 4\$800, 2\$400 1\$200 e 600 reis.

Grande sortimento em numeros e grande palpito de repartir em Portugal a maior parte dos

QUATROCENTOS CONTOS

Satisfaz todos os pedidos quer para jogo particular ou para negocio, vindos os pedidos acompanhados de suas importanciaes em vales do correio, notas dos bancos, ordens, lettras, estampillas do correio e imposto do sello. Pode que lhe façam as remessas em cartas registadas, quando acompanhadas de notas e sellos.

O cambista ANTONIO IGNACIO DA FONSECA envia todos os pedidos em cartas registadas, e caso haja algum extravio envia nova remessa ou restitue a importancia recebida. Aceita agentes em todos os pontos dos paiz, e fornece em condições vantajosas para revender. A licença para a venda da loteria de Madrid é de 15\$000 reis nas provincias por cada 365 dias. Aceita os recambios até ao dia dos sorteios, de maneira que é negocio em que o commerciante da provincia tem tudo a ganhar, negociando em loterias, e nada a perder!

Recommenda ao publico que não deixe de habilitar-se na grande loteria de 4 d'abril.

Em tempo remette listas e telegrammas, satisfazendo os premios nas localidades. Pedidos ao cambista

ANTONIO IGNACIO DA FONSECA

56 a 64, Rua do Arsenal, 56 a 64—Lisboa

N. B. Pode-se aos snrs. directores dos correios que não demorem e expedição dos vales.

Banco de Guimarães

Tendo-se extraviado a promissoria passada por este Banco em 30 de Setembro de 1886, com o n.º 33873, da quantia de reis 50\$970, a vencer em 30 de Maio de 1887, a favor de Antonio José Monteiro, de Lousada, e exigindo o interessado se lhe passe novo titulo em substituição d'aquelle, previne-se por esta forma quem quer que tenha a reclamar, para o fazer até 28 de Abril de 1887.

Os gerentes,
José de Castro Sampaio
Ignacio T. de Menezes

Grande Hotel

CALDAS DAS TAIPAS

José Garrido, proprietario do «Hotel Central», em Guimarães, abre no 1.º de maio um novo hotel nas Caldas das Taipas, denominado—Grande Hotel—, e installado no antigo palacet da casa da Villa Paiva.

O Grande Hotel tem a grande vantagem de estar muito proximo do estabelecimento thermal, pois que apenas está distante d'elle cerca 15 metros. Limpeza, acceio e mesa inexcusáveis.

LICOR PURIFICATIVO VANTAGEM

DO MEDICO

A. QUINTELLA

ESTE precioso depurativo do sangue, hoje tão notavelmente conhecido em todo o reino como no estrangeiro, é infalivel em todas as doenças de natureza syphilitica, escrufulosas, rheumaticas e de pelle. Dá-se gratis um folheto a quem o reclamar d'este deposito, onde se encontram enumeradas as muitas experiencias feitas nos hospitales publicos, aos testados de medicos e doentes particulares, devidamente reconhecidos e por sua natureza insuspeitos.

Em todas as terras importantes do paiz ha depositos, podendo portanto encontrar-se em todas as pharmacias.

Depositario em Guimarães—Manoel José dos Santos—Rua de Santo Antonio, também depositario das aguas de Vidago.

IMPORTANTE VANTAGEM



Tendo a COMPANHIA FABRIL SINGER conhecimento de que muitas pessoas, que tem comprado machinas de costura de imitação ás suas e d'outros auctores, estão descontentissimas com o pessimo trabalho que lhes dão e a COMPANHIA SINGER procurando por todos os meios fazer com que o publico conheça a boa construção das suas machinas e obellissimo trabalho que fazem, e querendo facilitar o mais possivel para poderaem adquirir uma boa machina de coser, resolveu acceitar toda e qualquer machina, por mais velha que esteja, em troca d'uma que lhe seja comprada a pagar em PRESTAÇÕES DE 500 REIS POR SEMANA sem entrada alguma e pelo preço que marcam os seus catalogos e a dinheiro com grande desconto, abatendo-se ainda alem d'isso a differença que se combinar entrocada da machina velha.

A machina velha será inutilisada á vista do comprador, para que elle possa avaliar o desinteresse que n'isto tem a COMPANHIA.

COMPANHIA FABRIL SINGER

14—LARGO DE S. FRANCISCO—15

GUIMARÃES

ASSIGNATURAS

Guimarães, semestral 15400
 Fora de Guimarães, idem 15500
 Numero avulso 40

Os manuscritos enviados á redacção, sejam ou não publicados, não são devolvidos.

O COMMERCIO DE GUIMARÃES

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

86, RUA NOVA DE SANTO ANTONIO, 86
 GUIMARAES

Anuncios e communicados, por linha 30
 Repetições 20

Anuncios litterarios, publicados gratis, recebendo-se um exemplar na administração.

LUGAN & GENELIOUX

SUCCESSORES DE

ERNESTO CHARDRON

A defeza dos livreiros

RESPOSTA A' «DIFFAMAÇÃO»

PELO

Snr. visconde de Correia Botelho

Preço 150 reis

O producto liquido d'este opusculo é applicado á auxiliação das despesas da Creche de S. Vicente de Paulo.

Na livraria Chardron, Clerigos, 96—Porto.

A ESTAÇÃO

Jornal illustrado de modas para as familias

Preço da assignatura

Um anno 45000
 Seis mezes 25100
 Numero avulso 200

Assigna-se na livraria Chardron de Lugan & Genelioux, successores.

M. PINHEIRO CHAGAS

AS DESCOBERTAS DE JUCA A TERRA E O MAR

Um grosso volume illustrado com 120 esplendidas gravuras

Brochado 25400
 Ricamente cartonado e decorado por folhas 35000

Guillard, Aillaud & C.^{as}, editores
 PARIS

A' venda na livraria Lello, rua do Almada, 15, Porto e em todas as livrarias.

COMPANHIA FABRIL SINGER

CAMPO DE S. FRANCISCO

N.º 14 A 15

GUIMARAES

Vinde vêr



Excellentes e ainda não igualadas machinas de coser, de LANÇADEIRA OSCILANTE, que esta companhia tem á venda

As suas grandes vantagens são:
 Braço muito elevado. Lançadeira que leva um carrinho de algodão.
 Não precisa encher canella nem enfiar a lançadeira. A agulha é sempre ajustavel.
 Dá dois mil pontos n'um minuto! Levissimas no trabalho e silenciosas sem igual.
 Pespointo o mais perfeito e mais elastico, tanto em cambráia como nos tecidos mais grossos.
 Não quebra as agulhas, nem corta a fazenda; todo o seu machinismo é ajustavel e com o uso e os annos está a machina sempre perfeita

GARANTIDA SEM LIMITES

SINGER Ao alcance de todas as fortunas. Vende-se a prestações de 500 REIS SEMANAES, sem prestação de entrada, e a dinheiro com grande desconto.

SINGER A que tem obtido em todas as exposições os primeiros premios, e ainda na ultima exposição de Amsterdam obteve o grande DIPLOMA DE HONRA, premio superior á medalha d'ouro.

SINGER A que se fabrica e vende directamente a publico, evitando assim que o mesmo seja enganado com as imitações, e tornando-se d'esta forma a sua GARANTIA SOLIDA POSITIVA.

SINGER Vendeu só e no anno de 1884 a enorme quantidade de 620:382 machinas! devido isto á sua grande aceitação, suplantando assim todos os outros systemas modernos, que já mais poderão competir com a machina SINGER.

SINGER

Não tem rival debaixo de nenhum conceito, attestando a verdade d'estas palavras mais SEIS MILHOES de machinas saidas das suas fabricas.

Ensino gratis em casa do comprador, e concertos gratis por todo tempo.
 Vendem-se agulhas, algoões, torçoes e oleo a preços barattissimos.

DEPOSITOS EM TODAS AS CAPITAES DOS DISTRICTOS DE PORTGAL

VICTOR HUGO

OS MISERAVEIS

(EXPLENDIDA EDIÇÃO PORTUENSE)

Preço da assignatura:— A obra constará de 5 volumes ou 60 fasciuculos em 4.º illustrada com 300 GRAVURAS, distribuida em fasciuculos semanaes de 32 paginas ao preço de 100 reis, pagos no acto da entrega

Para as provincias o preço do fasciuculo é o mesmo que no Porto, franco de porte, sendo a assignatura paga adiantada e na importancia de 5 fasciuculos.

A casa editora garante a todos os individuos que angariarem assignaturas, a remuneração de 20 p. c.

Toda a correspondencia deve ser dirigida á LIVRARIA CIVILISAÇÃO de Eduardo da Costa Santos, editor, rua de Santo Idefonso, 4 e 6—Porto.

ACONTECIMENTO LITTERARIO

A OBRA

Romance por EMILIO ZOLA, traducção de Manoel Maria Rodrigues

Um volume de mais de 500 paginas

PREÇO 700 REIS

A OBRA é considerada como um dos romances mais notaveis do eminente escriptor francez, e assim se explica o extraordinario successo que está tendo em França. Entre os personagens do entreccho, magnifico quadro da vida litteraria e artistica de Paris, figura o proprio author com nome de Pedro Sandoz.

A' venda nas principaes livrarias do paiz.

ILLUMINAÇÃO

PELA

LUZ ELECTRICA

A luz electrica em escandescencia não produz fumo, nem calor, supprime o emprego de lumina por isso não mais explosão, e não mais incendio possivel.
 Não gasta mais que 1 centimo por hora e por vela.

Lampadas incandescentes

N.º	illuminando como 1 vela	Preço
3	3 fr. 30	
6	4 fr. 50	
12	8 fr.	
20	12 fr.	

Envia-se franco mediante vale do correio dirigido a M. Fournoux, 7, rue des Murs-de-la-Boquette, Paris.

PRINCIPIOS E REGRAS

PARA

ESCREVER EM ORTHOGRAPHIA SOBJE

Folheto de que trata igualmente dos principios e regras da prosodia

Vende-se, no Porto na livraria Gutemberg de A. J. da Silva Teixeira, editor, rua da Cancellaria n.º 64 a 68.

Vai tambem ser vendido, pelos correspondentes d'esta livraria, nas capitães de districto, e circulo escolar.

Custa simplesmente 30 reis. Nas terras para onde for pelo correio, 33.

Aqui os correspondentes são os srs. Antonio Augusto da Silva Caldas e Teixeira de Freitas.